



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0403

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03
EDITAIS DE CONCURSO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e WEEL FITNESS BRASIL EIRELLI.

Processo Administrativo nº. 088/2018 - Dispensa de Licitação nº. 033/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Esteira Ergométrica, com as seguintes especificações técnicas: programável e multifuncional, com 5 (cinco) displays LCD de fácil operação; funções de velocidade, cronômetro, distancia, queima calórica e monitoramento cardíaco. Programas de treinamento, atalhos de comando, comodidades, sistema amortecimento, sistema de segurança, monitoramento cardíaco e estrutura em aço carbono com pintura eletrostática e carenagens em ABS de alta resistência, que será destinada para a Academia da Saúde do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: O valor do objeto presente é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

03014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007449052000000 - PROGRAMA DE PROJETO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA

4490.52.10.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Helton de Mesquita Ferreira pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 072/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica aditivado, em 20,062823%, o valor constante na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº. 072/2017, ou valor de R\$ 113.442,61 (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), passando o valor contratado de R\$ 565.436,93 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) para R\$ 678.879,54 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência da reprogramação do contrato de repasse nº. 818751/2015/ME/CAIXA (processo 1025404-18), que foi aceita pela Caixa Econômica Federal.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 18 de outubro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal EDMAR YEGROS FERREIRA, Representante da CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa QUEIROZ E SILVEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.989.893/0001-26, com endereço na Rua José Cornélio de Souza, n. 148, Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP 79.720-000, para aquisição de camisetas, que serão destinadas aos profissionais do programa de saúde NASF do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 18 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TÁQUIONS TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se a locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da Gleba Nova Esperança, compreendendo as linhas Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, Linha São José/Pica Fumo, Santo Ângelo e Linha Califórnia, todas até a sede do Assentamento, área rural do município de Jateí-MS, conforme descrito no Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

12.361.0009.2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental; 3390.39000000 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; 3390.39990000 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Outubro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Ana Cássia de Souza Bazzo, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa FRANCO & FILHOS LTDA - CNPJ Nº 11.360.891/0001-03 com endereço na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1405 - Centro, na cidade de Dourados/MS, para aquisição de uma cadeira de rodas e 01 cadeira de banho para paciente que apresentam obesidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.002,38 (dois mil e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 19 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e MARIZA RISSATO BORGES.

Processo Administrativo nº. 095/2018 - Dispensa de Licitação nº. 038/2018.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviço de Sonorização e Iluminação, que será utilizado na realização do evento Ação

da Semana do Idoso, na sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: O valor do objeto presente é de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

04.2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0019.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3390.39000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3390.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Mariza Rissato Borges pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 18 de outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA - ME.

Processo Administrativo nº. 0102/2018 - Dispensa de Licitação nº. 043/2018.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (PICOLÉ) de diversos sabores, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS

VALOR: O valor do objeto presente é de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

02.008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 04.122.0019.2046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

04.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATEÍ/MS

08.122.0019.2043 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMAS

3390.39.99,00,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

3390.39000000 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; e,

1.00.000 - Fonte.

03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0019.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.02.000 - Fonte.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Sebastião Gonçalves Silva pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 17 de outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e JOSÉ CARLOS FRAGA.

Processo Administrativo nº. 084/2018 - Dispensa de Licitação nº. 030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAIXA DE CONTENÇÃO E CALÇAMENTO, situado no Assentamento da Gleba Nova Esperança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, desta municipalidade.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

12.361.0009.2018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.36.99.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e José Carlos Fraga pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 08 de outubro de 2018.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 15 de Outubro de 2018 a 13 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 315 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ILDEBRANDO FERNANDES	18/10/2016 A 17/10/2017
OSVALDO URIAS BARROS	19/07/2016 A 18/07/2017

**EDITAIS DE CONCURSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2018  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 17 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2018

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
13º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA
14º	THAÍS WERRA DIPPOLITO JANUÁRIO
15º	KARLA GEANNE CALLEGARI
16º	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023.2-2018  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017 e a necessidade da Administração.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 19 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023.2.2018

CARGO: MONITOR DE ENSINO - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
8º	SUZIELI TUANI PEREIRA CORREIA
9º	ALINE CRISTINA SILVA TONET
10º	FERNANDA DE ALMEIDA MELO

